



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

EDITAL Nº 005/2022 - DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE MÉDICOS PARA ATUAR NO REFORÇO DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Médico Clínico Geral;
- Médico Ginecologista;
- Médico Ortopedista;
- Médico do Trabalho;

A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho – SC, considerando que não houve aprovados no Processo Seletivo de provas realizado através do Edital nº 013/2021, torna público o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 que destina-se à cadastro reserva de **Médico Clínico Geral, Médico Ortopedista, Médico Ginecologista e Médico do Trabalho**, para contratação por prazo determinado e até nomeação através de Concurso Público, e reger-se-á pelas instruções contidas abaixo:

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Constituem requisitos para participação no Processo Seletivo Simplificado:

- 1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º, do art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, deverá apresentar documento comprobatório de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436, de 18/04/72;
- 1.2. Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- 1.3. Estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.4 Estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 1.5 Estar devidamente registrado, e em dia, junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;
- 1.6 Ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser efetuadas do dia **18 de março de 2022 até o dia 24 de março de 2022**, exclusivamente via internet.

2.1.1 - O candidato deverá fazer a inscrição de forma online, **com envio da ficha de inscrição preenchida e assinada, comprovante de registro no órgão de classe (de quem é exigido) e documentos que comprovam os títulos, todos no formato PDF**, através do e-mail juridico.saudern@gmail.com

2.2 O preenchimento correto dos dados no ato da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo admitidas alegações de erro e alterações de dados após efetivada a inscrição.

2.3 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e nos documentos apresentados, determinará o



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

cancelamento da inscrição ou o desligamento, caso já contratado, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado o direito de recurso.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral dessas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais não poderá este alegar desconhecimento.

2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no Processo Seletivo Simplificado

3. DA OCUPAÇÃO/FUNÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Remuneração referente Carga horária semanal (*****)	Pré-Requisito
MÉDICO CLÍNICO GERAL	40H 30H 20H 10H	40 horas R\$ 15.219,45 30 horas R\$ 11.414,59 20 horas R\$ 7.609,72 10 horas R\$ 3.804,86	Formação em Curso Superior de Medicina e Registro no Conselho de Classe
MEDICO GINECOLOGISTA	40H 30H 20H 10H	40 horas R\$ 15.219,45 30 horas R\$ 11.414,59 20 horas R\$ 7.609,72 10 horas R\$ 3.804,86	Nível superior em Medicina acrescido de Residência ou Especialização em Ginecologia e registro no respectivo conselho.
MÉDICO ORTOPEDISTA	40H 30H 20H	40 horas R\$ 15.219,45 30 horas R\$ 11.414,59 20 horas R\$ 7.609,72	Nível Superior em Medicina acrescido de Residência ou Especialização em ortopedia e registro no
MÉDICO DO TRABALHO	20H 10H	20 horas R\$ 7.609,72 10 horas R\$ 3.804,86	Nível Superior em Medicina acrescido de Especialização em medicina do trabalho e registro no Conselho de Classe

(*) Neste momento, em razão da pandemia de COVID-19, excepcionalmente, não está sendo exigido como pré-requisito a Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Interna/Clínica Médica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

(**) O cadastro junto ao órgão de classe deve estar ativo.

(*****) A remuneração será reajustada conforme valores vigentes à época do ingresso no serviço público.

3.1 O edital é para **cadastro de reserva** para contratação por prazo determinado e até nomeação através de Concurso Público.

3.2 A classificação não gera direito automático de ingresso no quadro da Administração Municipal para os cadastros de reserva.

3.3 A admissão é de competência do respectivo órgão, dentro dos seus interesses e conveniências, respeitando-se em qualquer caso, os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

4. DA PROVA DE TÍTULOS, CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será composto somente por Provas de Títulos.
- 4.2 Os Títulos deverão ser enviados pela internet no ato da inscrição.
- 4.2.2 Os documentos anexados deverão estar nos formatos PDF.
- 4.2.3 Não serão recebidos Títulos por outro meio, mesmo que dentro do prazo previsto, que não seja o especificado no item “da inscrição” ou fora do período e horário divulgados para a entrega destes, conforme expresso neste Edital.
- 4.2.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 4.2.5 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 4.2.6 A Prova de Títulos será avaliada em uma escala de zero (0) até no máximo dezoito (18) pontos **somados e extraídos da pontuação máxima**, de acordo com os critérios descritos nas tabelas abaixo
- 4.2.7 A pontuação de cada campo é limitada a pontuação máxima do respectivo título.
- 4.2.8. A pontuação máxima permitida para cada candidato é de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo a soma do campo “pontuação máxima”, não do campo pontuação.
- 4.2.9. A formação acadêmica não contará pontos, mas é pré-requisito para contratação.
- 4.2.10. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, que poderá contar com a colaboração de bancas suplementares e/ou consultoria jurídica, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

5. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 A Valoração da Avaliação dos Títulos ocorrerá conforme segue:

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	DOCTORADO	03 p/ curso	06
3	MESTRADO	2,5 p/ curso	05
4	PÓS GRADUAÇÃO	01 p/ curso	04
5	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	01 ponto por ano de experiência	07

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito para contratação não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos.

() Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função e atividades, além do período trabalhado.**

6. DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.1 A classificação final será o somatório dos pontos da Prova de Títulos, de acordo com a tabela de pontuação.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

6.2 Os pontos que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas acima serão desconsiderados.

6.3 Para comprovação do item 'Experiência Profissional', serão considerados os seguintes documentos:

- a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b. Declaração: a declaração da empresa deverá ser entregue em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando claramente cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, o documento deverá ser assinado pela autoridade responsável pela instituição.
- c. Perfil Profissiográfico Previdenciário: o documento deverá conter os dados do candidato, a descrição do cargo, área de atuação, período de trabalho, data, assinatura e carimbo da instituição empregadora.
- d. Profissionais Autônomos: somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo o mesmo ser comprovada através de declaração da empresa em papel timbrado, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação.
- e. Servidor Estatutário: serão aceitas declarações e/ou certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, em papel timbrado, com a especificação do CNPJ, contendo o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação do servidor.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1 A ordem de classificação prévia seguirá o resultado do item 5 (cinco) e será divulgada 05 (cinco) dias após a finalização das inscrições.

7.2 A ordem de chamamento dos candidatos seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

7.3 Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate se dará primeiramente por aquele que possuir maior idade, subsistindo o empate, far-se-á sorteio público.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1 A convocação dos candidatos dar-se-á conforme necessidade, de acordo com a respectiva ordem de classificação de notas e respeitado o prazo máximo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Com a finalidade de acelerar o fluxo de contratações, a convocação ocorrerá mediante telefone e/ou e-mail e/ou por meio de publicação no site oficial da Prefeitura de Rio Negrinho, sendo de responsabilidade do candidato a manutenção de seus dados pessoais atualizados.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação do candidato fica condicionada à comprovação de formação acadêmica em medicina e à apresentação e entrega da documentação necessária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

9.2 O candidato chamado que não aceitar a vaga, deverá assinar Termo de Desistência.

9.3 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso a área de Medicina Ocupacional julgue necessário, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.

9.4 A admissão do candidato fica ainda condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.

9.5 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo o empregado trabalhar em períodos diurnos e noturnos, dias úteis, feriados e finais de semana, segundo a exigência do serviço, inclusive em sistemas de escalas de horário e sobreaviso.

9.6 O contrato de trabalho por prazo determinado será estabelecido, conforme necessidade, podendo ser prorrogado, por igual período.

9.7 A contratação se dará por meio de assinatura de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

10. DOS RECURSOS

10.1 Recursos ao resultado podem ser interpostos até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por e-mail, com fundamentação e provas do alegado.

10.2. O resultado da classificação final será divulgado após o prazo para apresentação de recursos.

11 - DO FORO JUDICIAL

11.1 - O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Rio Negrinho.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de seis (6) meses, a contar da data de publicação da homologação da classificação final, prorrogável uma vez, por igual período.

12.2 A decisão da prorrogação ou não do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será tornada pública através do site.

12.3 Transcorrido o prazo de recurso, relativo ao resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado, caberá a sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Rio Negrinho, 17 de março de 2022.

CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

RAFAEL SCHROEDER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal da Saúde

CLEVERSON JOSÉ VELLASQUES
Consultoria Jurídica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

ANEXO I

1. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES

Cargo	Número de vagas	Atribuições
Médico Clínico Geral	Cadastro Reserva	Examinar pacientes; diagnosticar, prescrever e realizar tratamentos clínicos e profiláticos; requisitar e interpretar exames; requisitar medicamentos e instrumental da profissão; orientar o serviço das atendentes de enfermagem e fiscalizar sua execução; . zelar pelo instrumental à disposição; promover medidas profiláticas de saúde e educação sanitária, através da realização de programas sanitários e ambientais; possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos assistenciais, através da prestação de atendimento a consultas nas áreas de clínica geral, pediatria, ginecologia, ortopedia e fisioterapia; agilizar a divulgação de conhecimentos da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas; atuar no enfrentamento à pandemia de COVID-19, inclusive junto ao centro de triagem de coronavírus, executar tarefas correlatas.
Médico Ortopedista	Cadastro Reserva	Examinar pacientes; diagnosticar, prescrever e realizar tratamentos clínicos e profiláticos; requisitar e interpretar exames; requisitar medicamentos e instrumental da profissão; orientar o serviço das atendentes de enfermagem e fiscalizar sua execução; Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população.
Médico do Trabalho	Cadastro Reserva	Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de servidores, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com servidores, responsáveis e familiares; Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

		<p>trabalho ou de doenças profissionais. .Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses.6.Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos. Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor.</p>
Médico Ginecologista	Cadastro Reserva	<p>- Examinar pacientes; diagnosticar, prescrever e realizar tratamentos clínicos e profiláticos; requisitar e interpretar exames; requisitar medicamentos e instrumental da profissão; orientar o serviço das atendentes de enfermagem e fiscalizar sua execução; . zelar pelo instrumental à disposição; promover medidas profiláticas de saúde e educação sanitária, através da realização de programas sanitários e ambientais; possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos assistenciais, através da prestação de atendimento a consultas nas áreas de clínica geral, pediatria, ginecologia, ortopedia e fisioterapia; agilizar a divulgação de conhecimentos da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas; manutenção da saúde das mulheres; realiza os exames preventivos e trata as doenças ligadas ao aparelho reprodutivo feminino.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Anexo II

EDITAL Nº 005/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a) (em letras de forma maiúsculas)

Data de Nascimento _____

CPF _____

RG _____

Sexo _____

Endereço Completo: (rua, avenida, praça etc., número, bairro, cidade, cep):

Endereço Eletrônico (e-mail) _____

Fone () _____

Requer inscrição ao EDITAL Nº 005/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Declaro, sob as penas da lei, que: 1 - Os dados informados neste formulário são verdadeiros e está anexando a quantidade de folhas; 2 - Preenche todas as condições exigidas neste Edital; 3 - Conhece e está de acordo com as exigências contidas neste Edital; 4 - Está ciente de que a declaração falsa ou inexata de dados constantes desta ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes; 5 - Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de sua ficha de inscrição, anexando os documentos necessários.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Rio Negrinho, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 005.2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome: _____.

Função pretendida: _____.

Data: ____ / ____ /2022.